TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012853-54.2016.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Leonardo Borges da Silva Rocha

Executado: Moto Snob Comércio e Representação Ltda. e outro

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 59/60.

Em consequência, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Recolha a Primo Rossi, em dez dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 01 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA